

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4088 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 006/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 006/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS
CNPJ:	78.119.328/0001-19
Endereço:	Rua Rio de Janeiro nº1080 – Água Verde – Laranjeiras do Sul – Pr.
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de dedução fiscal de empresa privada, para custear despesas com a aquisição de materiais, brinquedos e equipamentos para a implementação do Projeto Brinquedoteca.
Vigência:	30/09/2023
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	O Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS, vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, a Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Neusa Nunes dos Passos	Merendeira	46876-1	01/02/2023 a 31/01/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria n.º 029/2023 na página 01-A, Edição de n.º 4.077, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 para os Cargos abaixo relacionados; que os referidos candidatos não compareceram em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicaram dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de n.º 297/2022 de 06/12/2022, os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO
50571-1	Tainara Domingues	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	8.º	14/02/2023
50725-1	Lania Bukowski	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	9.º	13/02/2023
50610-1	Ida Talach Nei	Auxiliar de Farmácia	1.º	08/02/2023
50717-1	Letícia Ferraz	Auxiliar de Farmácia	2.º	23/02/2023
50733-1	Antonio Celso da Costa Junior	Auxiliar de Farmácia	3.º	16/02/2023
50563-1	Gabriel Elcio Tolentino Moreno	Médico ESF	1.º	15/02/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria n.º 030/2023 datada de 02 de fevereiro de 2023, devidamente publicada na página 01-A, Edição de n.º 4.077 de 03 de fevereiro de 2023, que convocou candidatura aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado; que a referida candidata não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Andressa Siqueira Camilo	16.º	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria 1020, Centro, entre os dias 23 de fevereiro a 08 de março de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO:	PSICOLOGO	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO GERAL
NOME	Renata da Cunha Abdnor	063573	17.º

documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia autenticada do CPF;
d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se houver);
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3x4;
j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
k) Declaração de bens;
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desautorados no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 17 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO N.º 004/2022

1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE - CEMIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.137/0036-10, com sede na Rua Santana nº 970, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por sua Diretora Sra. **IRMÃ SILVANE FRASSON**, portadora da cédula de identidade RG de nº 128.2.658.24 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 753.172.659-91, residente e domiciliado na Rua Santana nº 970, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas o **CEMIC**, resolvem celebrar o **1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência**, referente ao **TERMO DE FOMENTO n.º 004/2022**, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Aditivo de Valor contempla o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desdobramento apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Este Termo de Fomento teve início em 18 de março de 2022 e seu término estendido para o prazo de execução para 28/02/2024 e seu prazo de vigência para 30/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de fomento 004/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir dúvidas decorrentes da parceria, desde logo estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com o órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do Município. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **Aditivo** ao Termo de Fomento, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CENTRO DE MENORES INTEGRADOS NA COMUNIDADE – CEMIC
Irmã SILVANE FRASSON
Diretora do CEMIC

Testemunhas:

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 501.368.519-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 35.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 023/2023

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo e Recesso nos Setores da Administração Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Artigo 1.º - Estabelece Recesso no dia 20 de fevereiro de 2023 e Ponto Facultativo no dia 21 de fevereiro de 2023 (carnaval).

Artigo 2.º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pelo Departamento de Administração para que não haja prejuízo à população.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 17 de fevereiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 35.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4038 de 08 de setembro de 2022, página 2A, onde está publicado o DECRETO 148/2022:

Onde lê-se:

III - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS .
Títular: Maria Julia De Baimos, RG:049.942.839-07, CPF: 49.942.839-07

VII – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Suplente: Tatiane Klak Dombrowski, RG: 12.866.053-4, CPF: 080.519.219-09

Artigo 3.º - Por escolha dos membros fica definido como Presidente do Conselho Luciane Dombrowski e Vice presidente Roseli Aparecida Puzoziminski Radzcki.

Leia-se:

III - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS – INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS .
Títular: Maria Julia De Baimos, RG:9.632.416, CPF: 049.942.839-07

VII – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Suplente: Tatiane Klak Dombrowski, RG: 12.866.053-4, CPF: 087.737.369-88

Artigo 3.º - Por escolha dos membros fica definido como Presidente do Conselho Luciane Dombrowski e Vice presidente Paula Andrea Paesal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 16 de fevereiro de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 35.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEBE: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 006/2022
Edital N.º 009/2023

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, a candidata listada a seguir deve comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"	JOICE KAUANA DRABRESTKI PONTES

Virmond, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)	TEREZINHA VERETA (Secretária)
ABDON SUREKE DEMETRIO (Membro)	SILMARA REGINA (Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE Nº 44, SET. CENTRO - CEP: 85205-000
Fone: (42) 3637-1148

11º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.387.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **HELMER SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, Torre Comercial, Sala 201, Bairro Água Verde, CEP 80.240-021, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 9.029.155-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 045.624.689-47, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 1597, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 31 de agosto de 2018 acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 65/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 54/2018-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa com disponibilidade de profissionais médicos, para prestação de serviços de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e atendimento na área de ginecologia e obstetrícia, a serem prestados nas unidades de saúde no âmbito do município.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar o acréscimo quantitativo de 25%, conforme memorando interno nº 003/2023, advindo da Secretaria de Saúde, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Produto/Serviço	Qtd. Licitada	Qtd. a Acrescentar	Valor Atual/Un.	Valor Total do Acréscimo
2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF SÍDE. Contratação de empresa com disponibilidade de profissional Médico clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF SÍDE, localizada na sede do Município, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira. Deverá também realizar visitas domiciliares e reuniões educativas visando a prevenção quando necessário.	12,00	3,00	20.523,86	61.571,58
TOTAL					61.571,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

Em virtude do acréscimo quantitativo, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 61.571,58** (sessenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total contratual de R\$ 1.090.235,16 (um milhão noventa mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.151.806,74 (um milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUAN CESAR BALBINO DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020.060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 70.090.361-66, inscrito no CPF nº 632.005.300-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 08 de julho de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 58/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 52/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressões definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos da frota da administração municipal**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 52/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
 O presente termo tem por objetivo realizar o acréscimo de valores, em virtude da substituição de veículos, conforme memorando interno nº 02/2023 aditivo da Secretaria de Compras e Licitações, conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Veículo a Ser Substituído	Veículo Efetivado	Valor Atual	Valor Efetivado	Valor do Acréscimo
1	FROTA 346 - VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES-BENZ LX 1520, Ano/Modelo 1996, Placa A429-4429, Renavam 01290831693, Chassi 98M950130M6227954	FROTA Nº 188 - VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ/ATIGO 1429 - Caminhão Tanque Pipa, Placa B02542, Ano 2021, Renavam 01290831693, Chassi 98M950130M6227954	4.400,00	5.654,50	1.254,50
TOTAL					1.254,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
 Em virtude da adequação de valores, ocasionados pela substituição de veículos, fica aditado ao valor contratual de R\$ 2.254,50 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor total contratual de 24.220,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais), para R\$ 25.474,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Esse acréscimo corresponde a 10,36%, do valor total inicial contratado (R\$ 12.110,00).


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 06 de fevereiro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a de outro lado a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-05, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 7º andar, Bairro Jardim São Luiz, CEP 05.354-000, Centro empresarial de São Paulo, São Paulo - SP, neste ato representada pela Senhora **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.443.488-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 299.950.768-29, residente e domiciliada na Avenida Professora Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 360, Apto 08, Bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP 02.346-000, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 18 de fevereiro de 2019 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 04/2019-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 01/2019-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é o **licenciamento e uso de sistema de informática, para realização de Orçamento Eletrônico Automático**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
 O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
 O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Item/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Total	Preço	Preço total
1	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMÁTICO AUDATEX	AUDATEX	UN	1,000	R\$61,41	R\$61,41
1	LICENCIAMENTO DE empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso de Sistema de Informática com Suporte Técnico Operacional, para realização de Orçamento Eletrônico de Peças e Serviços de veículos (passos, utilitários e vans), caminhões, ônibus, micro-ônibus e motocicletas. Consulta de peças automotivas com valores praticados pelas concessionárias; Controle de peças e serviços para manutenção da frota da Administração Municipal					
TOTAL						8.866,41


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 8.866,41** (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 13.732,12 (Treze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos), para R\$ 42.579,52 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de fevereiro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GRACIELE LIMA DOMINGOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018-PMNL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **I DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Ronda BR 277, s/nº 470.600, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.604.841/0001-57, neste ato representado por sua Sócia Proprietária **Sra. JOSIANE DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 093.663.829-08 e RG 10.559.275-3 SSP/PR, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, aditam o contrato celebrado em 28 de setembro de 2010, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade Concorrência nº 01/2010, bem como nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressões definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O objeto do presente contrato é a concessão de uso de bem público municipal, visando sua exploração comercial de uma área construída de 1.206,23 m², de propriedade do Município, situada as margens da BR 277 Km 470+00m, neste Município, denominada Central de Comercialização, destinada exclusivamente à atividade de restaurante, lanchonete e espaço cultural, para a exploração e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
 O presente termo tem por objetivo proceder ao Reajuste Inflacionário Anual, aplicando-se o percentual de 5,93% de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme consulta anexa, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor mensal anterior	Reajuste (5,93%)	Valor reajustado mensal	Total Reajuste/Anual
Concessão da Central de Comercialização	R\$ 1.998,09	118,48	2.116,57	1.421,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
 Em virtude da aplicação do Reajuste Inflacionário Anual, fica aditado ao valor contratual a importância de **R\$ 1.421,76** (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 255.226,47 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) para R\$ 256.648,23 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento art. 40 XI e art. 65, I, "d" da Lei 8.666/93.


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 03 de fevereiro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONCEDENTE

JOSIANE DOS SANTOS
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de lavagem para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DEIVID MUNINETTI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.678.733/0001-33, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Santa Catarina, nº 2159, bairro Centro, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **DEIVID MUNINETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.249.009-99, portador da Cédula de Identidade nº 10.376.529-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Rua Santa Catarina, nº 2179, bairro Centro, CEP 85.350-000, com o(s) prepo(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item/Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1 LAVAGEM APRENCIA - VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS	UN	40,00	55,50	2.220,00
2	1 LAVAGEM APRENCIA - VEICULO TIPO ONIBUS	UN	80,00	72,25	5.860,00
3	1 LAVAGEM APRENCIA - VEICULO TIPO PASSEIO	UN	70,00	22,00	1.540,00
4	1 LAVAGEM APRENCIA - VEICULO TIPO UTILITARIO	UN	30,00	33,26	997,80
5	1 LAVAGEM APRENCIA - VEICULO TIPO VAN	UN	50,00	35,60	1.780,00
6	1 LAVAGEM COMPLETA - MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UN	15,00	262,00	3.930,00
7	1 LAVAGEM COMPLETA - MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA	UN	30,00	190,00	5.700,00
8	1 LAVAGEM COMPLETA - MAQUINA TIPO PA CARREGADEIRA	UN	10,00	155,00	1.550,00
9	1 LAVAGEM COMPLETA - MAQUINA TIPO RETROSCAVADEIRA	UN	30,00	150,00	4.500,00
10	1 LAVAGEM COMPLETA - MAQUINA TIPO ROLO COMPACTADOR	UN	20,00	145,00	2.900,00
11	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO CAMINHÃO	UN	60,00	155,00	9.300,00
12	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS	UN	40,00	125,00	5.000,00
13	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	20,00	22,00	440,00
14	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO ONIBUS	UN	70,00	133,00	9.310,00
15	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO PASSEIO	UN	80,00	72,00	5.760,00
16	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO UTILITARIO	UN	30,00	85,00	2.550,00
17	1 LAVAGEM COMPLETA - VEICULO TIPO VAN	UN	100,00	75,00	7.500,00
18	1 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO CAMINHÃO	UN	100,00	130,00	13.000,00
19	1 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS	UN	30,00	210,00	6.300,00
20	1 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS	UN	80,00	87,00	6.960,00
21	1 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO MOTONIVELADORA	UN	40,00	140,00	5.600,00


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

1	21 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO ONIBUS	UN	250,00	110,00	27.500,00
1	23 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO PA CARREGADEIRA	UN	15,00	135,00	2.025,00
1	24 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO PASSEIO	UN	500,00	36,00	18.000,00
1	25 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO RETROSCAVADEIRA	UN	50,00	135,00	6.750,00
1	26 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO UTILITARIO	UN	100,00	58,00	5.800,00
1	27 LAVAGEM INTERNA/EXTERNA - VEICULO TIPO VAN	UN	100,00	62,00	6.200,00
TOTAL					168.972,80

DO VALOR DA ATA:
 O valor total contratado é de **R\$ 168.972,80** (Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Função da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	04.122.0003.2004	00170	00000	3.3.90.39.00.00
2023	04.122.0003.2004	00180	00000	3.3.90.39.00.00
2023	04.122.0003.2014	00050	00004	3.3.90.39.00.00
2023	15.451.0001.2003	00720	00000	3.3.90.39.00.00
2023	15.451.0001.2003	00730	00011	3.3.90.39.00.00
2023	15.122.0007.2040	00050	00183	3.3.90.39.00.00
2023	15.122.0007.2040	00050	00184	3.3.90.39.00.00
2023	15.386.0007.2003	00170	00000	3.3.90.39.00.00
2023	15.386.0007.2003	00180	00004	3.3.90.39.00.00
2023	15.386.0007.2003	00180	00007	3.3.90.39.00.00
2023	15.386.0007.2003	00200	00123	3.3.90.39.00.00
2023	15.386.0007.2003	00210	00127	3.3.90.39.00.00</

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E MATERIAL DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas da 24 de fevereiro de 2023, até às 09:00 horas da 09 de março de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas na 09 de março de 2023, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no site www.licitanet.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinhos-PR, em 17 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas da 24 de fevereiro de 2023, até às 09:00 horas da 10 de março de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas na 10 de março de 2023, no site <https://lbn.org.br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: <https://lbn.org.br/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no site <https://lbn.org.br/>.
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marquinhos-PR, em 17 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 007/2023

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, dos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde e a Coleta de Lixo Urbano cumprirão expedientes especiais através de escalas, nos dias 20 e 22/02(segunda e quarta-feira) e plantão no dia 21/02 (terça-feira) por serem atividades consideradas essenciais que não podem sofrer interrupção.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR
CONTRATADA: JULMA SAUDE LTDA CNPJ Nº 39.674.824/0001-82.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SEDE DO MUNICÍPIO.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 21 de fevereiro de 2024, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 17 de fevereiro de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR
CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.752.550/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 384/2022- SEDU.

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 20 de abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 16 de fevereiro de 2023, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinhos estado do Paraná em 17 de fevereiro de 2023.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 001/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 001/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Adrielle Malherbi Bortoluzzi, RG nº 8.826.257-3, CPF nº 009.614.309-66.

OBJETO: Prestação de serviços de Psicologia, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 3.828,51 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 02/02/2023, com término em 31/01/2024.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 006/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 006/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Adrieli Ribeiro Ribas, RG nº 13.573.286-9, e CPF nº 104.741.359-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Professora, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2023, com término em 06/02/2024.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 005/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 005/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Daiane de Cristo Vaz, RG nº 10.833.675-7, CPF nº 089.593.529-50.

OBJETO: Prestação de serviços de Professora, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 07/02/2023, com término em 06/02/2024.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 003/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 003/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Eliane Ferreira, RG nº 10.882.449-2, CPF nº 096.802.469-65.

OBJETO: Prestação de serviços de Professora, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 02/02/2023, com término em 31/01/2024.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 004/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 004/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Francieli Cardoso, RG nº 13.499.012-0, CPF nº 085.623.109-64.

OBJETO: Prestação de serviços de Professora, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 03/02/2023, com término em 31/01/2024.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinhos@igoi.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 002/2023/RH
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 002/2023/RH

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Município de Marquinhos, Estado do Paraná, CNPJ 01.612.552/0001-13.

CONTRATADA: Roberta Antunes Zocche, RG nº 13.545.852-0, CPF nº 102.855.339-08.

OBJETO: Prestação de serviços de Professora, referente Teste Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023.

VALOR INICIAL: R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Iniciando em 02/02/2023, com término em 31/01/2024.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Marquinhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AUXILIARES E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

- Empresa **INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 82.206.236/0001-43, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total global de **R\$ 14.321,16 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).**

Espição Alto do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS LEVES, VANS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, à seguinte empresa:

1 - **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME**, CNPJ/MF: 12.324.320/0001-86, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, com o valor global total de **R\$ 53.091,28 (cinquenta e três mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos).**

2 – **MBG PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ/MF: 20.183.508/0001-80, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora no item 10, com o valor global total de **R\$ 7.847,88 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Espição Alto do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de cestas básicas, com recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

SOUZA SARETTA LTDA – ME, CNPJ/MF: 08.583.507/0001-27, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R\$ 36.160,80 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espição Alto do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 205/2021/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLEBER JOSIANO CZECHOWSKI – ME.
OBJETO: FICA ADICIONADO EM 6.763,388% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 205/2021, FIRMADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE 17.640,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLEIROS), SENDO 2.800,00M DE EXTENSÃO E 6,30M DE LARGURA, CONFORME TRECHOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRECHO 1: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA BOA VISTA E LINHA VORÁ, COM 1.500,00M DE EXTENSÃO; TRECHO 2: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA VORÁ E LINHA BRACATINGA, COM 600,00M DE EXTENSÃO; TRECHO 3: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA ÁGUA DO MEIO E LINHA RIO SAUDADE, COM 350,00M DE EXTENSÃO E TRECHO 4: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA ERVAL BONITO E LINHA MONTE CASTELO, COM 350,00M DE EXTENSÃO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/PMEAI, REFERENTE A AUMENTO DE META FÍSICA (REPROGRAMAÇÃO), AUMENTANDO EM MAIS R\$ 6.794,88 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE ACORDO COM A PLANILHA E PARECER TÉCNICO DO ENGENHEIRO PAULO HENRIQUE PETRY, CREA/PR 135.967/D, PARECER JURÍDICO E CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, EM RAZÃO DE SEREM SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO PLANILHADOS NO PROJETO INICIAL.
ASSINATURA: 15/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 019/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS AUXILIARES E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 14.321,16 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 16/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 015/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: H. H. BOTH LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 201.749,00 (DUZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
ASSINATURA: 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 16/02/2024.

CONTRATO: 016/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS J.C. LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 24.223,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
ASSINATURA: 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 16/02/2024.

CONTRATO: 017/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 27.712,32 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 16/02/2024.

CONTRATO: 018/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 150.492,32 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 17/02/2023.
VIGÊNCIA: 16/02/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023
CONTRATO Nº. 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
2ºº. TERMO ADITIVO
De 03 de janeiro de 2023.

Vigésimo Nono Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volf, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/n, CEP: 85345-000, Quadra Urbana do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. **FRANCELE KARLA SOUTIER**, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 21/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 21/2021**, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da administração, reduzindo o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Diesel S10	R\$ 7,42	R\$ 0,59	R\$ 6,83	R\$ 6,83
Diesel S100 comum	R\$ 7,06	R\$ 0,47	R\$ 6,59	R\$ 6,59

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

FRANCELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP.
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:

1. Rosalva de Mello
CPF: 065.451.949-02

2. Jandira de Souza
CPF: 065.033.163-36

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

ALCEU BOAROUI 91343143934
Empresa Contratada
CNPJ 40.919.218/0001-69

1. Rosalva de Mello
CPF: 065.451.949-02

2. Jandira de Souza
CPF: 065.033.163-36

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
CPF: 644.104.129-49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLLF:64410412949
Data: 2023.02.17 10:43:33 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua das Camélias, 800 – Centro – CEP 85.345-000
CNPJ 02.939.02/0001-83
Fone/Fax (042) 3661-1117
samae@portobarreiro.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

William Safraider
Diretor do SAMAE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ Nº. 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

WILLIAM SAFRAIDER
Diretor do SAMAE
CPF: 842.059.389-34

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

MARCIO MONICH
Oficial Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER
5949

Neuraci Schaeidler
Título de Nomeação nº. 250/89
OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
PRESIDENTE ISAC KEI YAMAZAKI

AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

Capitão Leonidas Marques ➡
Nova Prata do Iguaçu ➡
Salto do Lontra ➡
Dois Vizinhos ➡ **São Paulo**
São Jorge do Oeste ➡
Quedas do Iguaçu ➡
Espigão Alto do Iguaçu ➡
*Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso
SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos